



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

EMENDA REDACIONAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.002/2024, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO V DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.

Art. 1º - O Art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.002/2024 passa a vigorar com com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru a Luciana Valença de Oliveira, em reconhecimento a sua exemplar atuação enquanto servidora pública e contribuição para o desenvolvimento da saúde pública de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Leis tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa, assim como todo e qualquer vereador que assim o quiser conforme as disposições regimentais.

A esta Comissão compete analisar os aspectos constitucionais, legais e redacionais, e assim o fazemos no projeto apresentado.

No caso em tela, observamos que o projeto de decreto legislativo apresentado necessitou de ajustes e oferecemos Emenda REDACIONAL, para corrigir o nome da homenageada, haja vista ter sido apresentado com erro, retirando do texto o sobrenome NASCIMENTO, no mais, visa tornar o projeto de decreto legislativo objetivo e sem entraves de compreensão, proporcionando-lhe melhor redação legislativa.

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ANDERSON CORREIA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis